



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SIMONE PINHEIRO DA SILVA**, matrícula Nº 11/702.191-8 da unidade escolar **E.M. JARDIM MONTEVIDEO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04235/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/102952
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA CRISTINA COELHO VALLE
UNIDADE ESCOLAR: E.M. NENA RODRIGUES
PERÍODO: JUNHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FATIMA CRISTINA COELHO VALLE**, matrícula nº 11/675.407-1, da unidade escolar **E.M. NENA RODRIGUES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04236/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/102992
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA
PERÍODO: JUNHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES**, matrícula nº 11/706.200-3, da unidade escolar **E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04237/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/103078
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ELOISE DA ROCHA VIANNA DUARTE
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA
PERÍODO: JUNHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Eloise da Rocha Vianna Duarte**, Matrícula: 11/683.642-3, da unidade escolar **E.M. Prof.ª Priscila Bouças Villa Nova**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04238/2024

ESPORTE E LAZER

NOVA ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/152149

BOLSA ATLETA

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL** e da **Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa Bolsa Atleta**, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.681 de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 12.674 de 24 de março de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis, torna público a nova alteração no cronograma do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 referente a seleção de atletas e paratletas visando a concessão do benefício do Bolsa Atleta. A nova alteração diz respeito a novas datas para divulgação do resultado final dos contemplados e período para assinatura do Termo de Adesão. Informamos que há diligência em curso a fim de esclarecimentos junto à Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu objetivando garantir ampla e justa participação de todos os candidatos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços: <http://www.novaiguacu.rj.gov.br> ou <http://www.novaiguacu.rj.gov.br/semel/bolsaatleta>

Para maiores informações: bolsaatleta.sem@novaiguacu.rj.gov.br
Telefone: (21) 2666-0171

NOVO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Resultado Final dos Contemplados	Dia 15/08/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Período para assinatura do Termo
de Adesão

De 19/08/2024
a
23/08/2024

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2024.

LEANDRO SILVA WANDERLEY
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ANDRÉ LUIS SOEIRO FERNANDES
Presidente da Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa
Bolsa Atletas

Portaria SEMEL N° 001 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Id. 04239/2024

SAÚDE

PORTARIA GABINETE N° 057/2024 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2024/102856, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 060/2023 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 04240/2024

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor da LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – MAIO DE 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 6 de maio de 2024.

ONDE SE LÊ:

(...)

75.	Carla da Cruz Janoni	059.***.***-99	R\$ 0,00
-----	----------------------	----------------	----------

LEIA-SE:

(...)

75.	Carla da Cruz Janoni	059.***.***-99	R\$ 800,00
-----	----------------------	----------------	------------

Nova Iguaçu, 1 de julho de 2024.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

Id. 04241/2024

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
436/2022	05/08/2022	20/06/2024	ANNE DE MELO ANDRADE	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 20/06/2024

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04242/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO